



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua do Imperador, 640 – Prainha – CEP: 68.005-220

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026-SEMC**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SEMC**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EDITAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB,**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente seleção pública possui como finalidade viabilizar a operacionalização das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no Município de Santarém/PA, mediante apoio técnico especializado voltado à execução dos instrumentos de fomento cultural, elaboração de editais, acompanhamento das etapas de seleção, suporte técnico aos agentes culturais, monitoramento da execução dos projetos e orientação quanto à prestação de contas.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022, estabelece mecanismo permanente de repasse de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, objetivando fortalecer o sistema federativo de financiamento à cultura, ampliar o acesso às políticas públicas culturais e fomentar a produção artística e cultural em todo o território nacional.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 14.399/2022, os recursos da PNAB destinam-se à execução de ações e políticas públicas culturais, observando os princípios da democratização do acesso à cultura, descentralização, diversidade cultural, transparência e participação social.

A operacionalização adequada da PNAB demanda estrutura administrativa, técnica e operacional compatível com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Cultura, especialmente quanto à elaboração de instrumentos convocatórios, realização de seleção pública, análise documental, acompanhamento da execução dos projetos contemplados, emissão de pareceres técnicos, fiscalização, monitoramento e análise das prestações de contas.

Diante disso, verifica-se a necessidade de apoio técnico especializado para auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura – SEMC na condução das ações vinculadas à execução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua do Imperador, 640 – Prainha – CEP: 68.005-220

política pública cultural, garantindo maior eficiência administrativa, segurança jurídica, transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

O art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 14.399/2022, prevê expressamente a possibilidade de utilização de até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos pelos entes federativos para custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas à execução da PNAB, incluindo atividades de consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, busca ativa, suporte ao acompanhamento e monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado.

Assim, a presente seleção encontra amparo legal expresso na legislação federal que rege a Política Nacional Aldir Blanc, enquadrando-se como ação administrativa necessária à implementação e operacionalização da política pública cultural no âmbito municipal.

Além disso, o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, estabelece diretrizes relacionadas à execução, monitoramento, operacionalização e acompanhamento das ações culturais financiadas com recursos federais, exigindo dos entes públicos capacidade técnica e administrativa adequada para gestão dos instrumentos de fomento.

O Decreto nº 11.740/2023, por sua vez, regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e reforça a necessidade de observância dos princípios da eficiência, publicidade, transparência e controle na aplicação dos recursos públicos destinados ao setor cultural.

A Lei nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, também fortalece os instrumentos jurídicos voltados à execução das políticas culturais, consolidando mecanismos de fomento cultural e estabelecendo diretrizes para operacionalização das ações financiadas com recursos públicos.

A presente seleção visa, portanto, assegurar a correta aplicação dos recursos da PNAB, ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, garantir suporte técnico especializado aos agentes culturais do Município e promover maior efetividade na implementação das políticas públicas culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua do Imperador, 640 – Prainha – CEP: 68.005-220

A adoção do chamamento público como instrumento de seleção observa os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia, garantindo igualdade de participação às empresas interessadas e assegurando a seleção da proposta tecnicamente mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal.

Ademais, a execução das ações previstas neste instrumento contribuirá para o fortalecimento da política cultural do Município de Santarém, promovendo maior organização administrativa, ampliação do acesso aos mecanismos de fomento cultural e melhor acompanhamento da execução dos recursos públicos destinados ao setor cultural.

A presente seleção justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada execução dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pelo Decreto nº 11.453/2023.

A Política Nacional Aldir Blanc estabelece mecanismos permanentes de fomento à cultura, mediante transferência continuada de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando fortalecer o setor cultural, democratizar o acesso às políticas públicas culturais e ampliar as ações de incentivo à cultura em âmbito local.

Considerando a complexidade técnica e operacional envolvida na execução da PNAB, faz-se necessária a seleção de empresa especializada para prestar apoio técnico à Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, especialmente nas atividades relacionadas à elaboração de editais, operacionalização dos processos seletivos, análise documental, contratação e coordenação de pareceristas, acompanhamento da execução dos projetos culturais, orientação aos agentes culturais e suporte à prestação de contas.

A presente parceria também se justifica diante da necessidade de garantir maior eficiência, transparência, segurança jurídica, isonomia e efetividade na aplicação dos recursos públicos destinados ao setor cultural, assegurando o adequado cumprimento das exigências previstas na legislação federal aplicável.

O art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 14.399/2022, autoriza expressamente a utilização de até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos pelos entes federativos para custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas à execução da PNAB, incluindo consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, busca ativa para inscrição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua do Imperador, 640 – Prainha – CEP: 68.005-220

propostas, suporte ao acompanhamento e monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado.

Nesse sentido, a presente parceria encontra respaldo legal na legislação da PNAB, enquadrando-se como ação administrativa necessária à operacionalização da política pública cultural, permitindo ao Município executar os recursos de forma eficiente, organizada e em conformidade com os princípios da administração pública.

Ademais, a Secretaria Municipal de Cultura – SEMC possui demanda administrativa significativa relacionada à implementação das ações da PNAB, tornando indispensável o suporte técnico especializado para atendimento das exigências operacionais, legais e procedimentais estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

Dessa forma, a parceria pretendida visa garantir a correta execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Santarém, promovendo maior eficiência administrativa, fortalecimento das políticas públicas culturais e ampliação do acesso dos agentes culturais aos mecanismos de fomento previstos na legislação vigente.

Santarém, 15 de maio de 2026.

---

**PRISCILA CASTRO TEIXEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC  
Dec. 014/2025-GAP/PMS